



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 044/2008, de 11 de junho de 2008.

Designa Comissão de Sindicância para apurar as denúncias apontadas no Processo 23091.000427/08-07 referente ao Processo de Seleção de Bolsa-Atividade da UFERSA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª *Reunião Extraordinária* do ano 2008, realizada no dia 11 de junho,

CONSIDERANDO o Relatório Final do Processo 23091.000427/08-07 que avaliou as informações prestadas acerca da seleção de alunos a Bolsa Atividade;

CONSIDERANDO o Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância constituída pela Servidora Técnica-Administrativa Antonia Kátia Pinheiro de Medeiros, Docente Alexandre Paula Braga e Técnico-Administrativo Carlos Augusto da Escóssia (titulares), e pelo Técnico-Administrativo Elias Marques Dias (suplente), para, sob a presidência da primeira apurar as irregularidades apontadas no Processo 23091.000427/08-07 referentes ao Processo de Seleção de Bolsa-Atividade da UFERSA;

Art. 2º. A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 11 de junho de 2008.

Josivan Barbosa Menezes
Presidente